



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 095, DE 15 DE MARÇO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 093, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - ERRATA AO DECRETO Nº 092/2024, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO EM SUA REDAÇÃO, PORTANTO, PASSA A VIGORA COM A SEGUINTE CORREÇÃO.
- DECRETO Nº 4 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
DECRETO Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.  
DECRETO Nº 6 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.  
DECRETO Nº 7 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 093, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - ERRATA AO DECRETO Nº 092/2024, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO EM SUA REDAÇÃO, PORTANTO, PASSA A VIGORA COM A SEGUINTE CORREÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 095, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **PEDRO VINICIOS SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 093, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**ERRATA** ao Decreto nº 092/2024, tendo em vista o equívoco em sua redação, portanto, passa a vigorar com a seguinte correção.

São José do Jacuípe - BA, 13 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 12/03/2024 a 13/03/2025, a servidora **DANIELA SANTOS SOUZA**, matrícula nº873, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Aux. Administrativo, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 093, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**ERRATA** ao Decreto nº 092/2024, tendo em vista o equívoco em sua redação, portanto, passa a vigorar com a seguinte correção.

São José do Jacuípe - BA, 13 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 12/03/2024 a 13/03/2025, a servidora **DANIELA SANTOS SOUZA**, matrícula nº873, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Aux. Administrativo, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>226.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

##### 1.079 - RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

#### 20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

##### 1.086 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS E AGUADAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 226.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 25690000 - Obras e Instalações	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 6 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total Suplementado: 170.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

###### 2.124 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

##### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>170.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 7 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

###### 9.09 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total Suplementado: 150.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15010000 - Sentencas Judiciais	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

##### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
---	------------



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000560

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.500,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91